



PERBRAS

Ao
SINDIPETRO

15.126.451/0001-47
PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA
DE PERFURAÇÕES LTDA
Rua Eugênio Narciso Barbosa, S/N
Pioneiro CEP: 48.110-000
Catu-BA

Ref: Plano de saúde dos dependentes

Prezados,

Perbras – Empresa Brasileira de Perfurações LTDA, em resposta à carta encaminhada por V. S.^a, vem expor e prestar os seguintes esclarecimentos quanto aos fatos apresentados.

Inicialmente é importante esclarecer que os contratos firmados pela Perbras, não mais contempla a obrigatoriedade da concessão de plano de saúde para dependente de funcionário, bem como não consta em DFP verba para esse benefício, o que inviabiliza qualquer custo nesse sentido para a empresa, podendo comprometer o contrato como um todo. Além disso, absorver uma massa no mínimo duas vezes maior que a quantidade de funcionários, pode trazer um desequilíbrio econômico/financeiro insustentável e inviabilizando os contratos

A Perbras diante do questionado pela entidade sindical, e do apresentado acima solicita que seja realizada uma reunião com o sindicato para tratar do assunto, dentro das tratativas do próprio acordo coletivo com vigência a partir de 01/09/2022.

Vale lembrar que, os acordos coletivos da empresa com abrangência territorial no Estado da Bahia referente à vigência que se encerra em 31/08/2022, encontram-se comprometidos de assinatura pelo sindicato, ainda que já formalizada e encerrada todas as negociações, em razão dessa questão do plano de saúde, o que em nada interfere nas cláusulas já negociadas.

Diante do exposto, a Perbras se disponibiliza em marcar uma reunião presencial com o Sindicato para analisar alguma possibilidade sem qualquer vinculação de sinistralidade e custo pela empresa com relação aos dependentes, bem como solicita desde já que os acordos outrora negociados sejam assinados para andamento das próximas negociações.

Catu (BA), 27 de maio 2022

PERBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURAÇÕES LTDA

Perbras Emp. Bras. Perf. Ltda
Washington Luiz
Contador